



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Handwritten signature and circular stamp

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 20/2022**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA
COMISSÃO DE INQUÉRITO À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AGENDAS
MOBILIZADORAS**

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras visa dar cumprimento à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 58/2021/A, de 19 de novembro.

Considerando que esta resolução prevê, no seu artigo 3.º, que a Comissão apresenta o seu relatório final ao Plenário no prazo de seis meses a contar da tomada de posse dos membros que a compõem.

Considerando a necessidade da prorrogação desse prazo, de forma a dotar a Comissão de mais tempo para concluir os seus trabalhos.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o seguinte:

1. O prazo para apresentação em Plenário do relatório final da Comissão de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras, aprovada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 58/2021/A, de 19 de novembro, é prorrogado por mais noventa dias.
2. A presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de maio de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Garcia', written over a faint circular stamp.

Luís Carlos Correia Garcia